



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente, CESAR AUGUSTO RODRIGUES SAMPAIO, inscrito no CPF: 332.778.002-10, RG nº 2083894 – SSP/PA, para realizar o curso Processo Judicial Eletrônico – PJE: Teoria e Prática, elaborado pela Escola Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa – EJPA, destinado a servidores e servidoras recém empossados no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme programação do projeto pedagógico, a realizar-se no período de 17 a 19 de outubro de 2022, proposto para realização na modalidade remota, pela plataforma *teams*, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/3359.

Belém, 08 de setembro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/3359
SAF



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3361429 21891462-9847 - para a consulta à autenticidade em http://siga10-n08.8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3361429_21891462-9847
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA Data e hora: 22/09/2022 17:17